



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25111400204, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 214103**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento 205 do Bloco G - 1º Andar, do Condomínio Residencial Imperium Residence Club, nº 255 da Rua das Carambolas, no bairro Muçumagro, nesta capital, constituído de: 1 (uma) Sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, sendo 1 (um) suíte, 1 (um) WC social, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta, varanda coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (vaga de garagem descoberta no recuo lateral esquerda/Bloco G), possuindo uma área real privativa de 50,10m², área de uso comum 22,25m², área real total de 72,35m² correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0.00278, fração ideal de 0,27% e cota ideal de terreno de 34,75m², limitando-se pela frente com o apartamento

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 13

207 do Bloco G do edifício em questão, pela lateral direita com o apartamento 205/Bloco F do edifício em questão, lateral esquerda com o apartamento 206 do Bloco G do edifício em questão e fundos com o apartamento 203/Bloco G do edifício em questão. Cadastrado na PMJP sob nº 50.041.0452.0000.0213.

PROPRIETÁRIO: FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.496.800/0001-73, estabelecida na Praça Pedro Gondim, Sala G, nº 115, bairro da Torre, com sede em João Pessoa/PB, neste ato representada por seu sócio/administrador FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, brasileiro, casado, corretor, nascido em João Pessoa-PB, aos 30/06/1984, filho de Francisco de Assis Ferreira Finizola e Maria Roziane Almeida Finizola, portador da Cédula de Identidade nº 2.685.619 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 054.811.764-08, residente e domiciliado à Rua Ireneu Marinho, nº 17, bairro José Américo, nesta cidade, email: fkconstrutora@hotmail.com.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 13

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 204.337.

AV: 1 MATRÍCULA 214103 - João Pessoa, 14/04/2022.
Protocolado sob nº 288.983, datado de 05/04/2022.
ABERTURA DE MATRÍCULA. Certifico que de acordo com
requerimento formulado por FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA
FILHO, inscrito no CPF/MF nº 054.811.764-08, e conforme
planta aprovada em 09/09/2021, Alvará de Licença para
Construção nº. 2021/000492, processo nº. 2021/030758 de
09/09/2021, Licença de Habitação n.º 2021/009917,
processo nº. 2021/111493, de 22/11/2021, expedida pela
Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João
Pessoa, e respectiva CND da receita referente a obra, e
para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1º
da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente
matrícula, destinada a unidade acima caracterizada.
Emolumento: R\$98,70; MP: R\$ 1,58; ISS: R\$ 4,93; FEPJ:
R\$18,16; FARPEN: R\$18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de
fiscalização: AMN50038-UYAK. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 13

AV: 2 MATRÍCULA 214103 - João Pessoa, 14/04/2022.
Protocolado sob nº 288.983, datado de 05/04/2022.
AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data,
conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas
Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado
da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do
Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro
nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.968.
Selo de fiscalização: AMN50070-Q9RA. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 214103 - João Pessoa, 14/04/2022.
Protocolado sob nº 288.983, datado de 05/04/2022. De
acordo com Declaração devidamente assinada por FRANCISCO
DE ASSIS FINIZOLA FILHO, inscrito no CPF/MF nº
054.811.764-08, na qualidade de administrador da empresa
proprietária do imóvel e de acordo com a Lei 11.977/09, e
nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como
Ofício Circular nº 166/2020, de 02 de Dezembro de 2020,
emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder
Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 13

AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, terá destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA. O descumprimento da declaração implicará o não enquadramento do empreendimento aos descontos de emolumentos extrajudiciais previstos. Selo de fiscalização: AMN50102-J4LD. Dou Fé. O Oficial do Registro_____

AV: 4 MATRÍCULA 214103 - João Pessoa, 14/04/2022. Protocolado sob nº 288.983, datado de 05/04/2022. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que de acordo com requerimento formulado por FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, inscrito no CPF/MF nº 054.811.764-08, na qualidade de administrador da empresa proprietária do imóvel, e com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, com a devida a Averbação do registro do Regime de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 13

Afetação da Incorporação do Empreendimento no qual está incluído o imóvel da presente matrícula, para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Selo de fiscalização: AKU79989-EM68. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 5 MATRÍCULA 214103 - João Pessoa, 24/08/2022.
Protocolado sob nº 298.609, datado de 19/08/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, sob nº 8.4444.2747704-3, assinado pelas partes em data de 01/08/2022 (primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois). VENDEDOR(A)(AS)(ES): FK CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ 19.496.800/0001-73, situada em R Flodoaldo Peixoto Filho, 350, Sala 101 A, Planalto Boa E. em João Pessoa/PB, e-mail: KINHOSPFC@HOTMAIL.COM, representada pelo(s) sócio(s)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 13

FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/06/1984, diretor de empresas, filho de: MARIA ROZIANE ALMEIDA FINIZOLA e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FINIZOLA, e-mail: FKCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 03168437698, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 22/03/2022 e do CPF 054.811.764-08, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Av. Antônio Da Silva Mariz, 600, Cs 30, Portal Do Sol em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento 205 (duzentos e cinco) do Bloco G - 1º (primeiro) Andar, do Condomínio Residencial Imperium Residence Club, nº 255 (duzentos e cinquenta e cinco) da Rua das Carambolas, no bairro Muçumagro, nesta capital, constituído de: 1 (uma) Sala para 2 (dois) ambientes, 2 (dois) quartos, sendo 1 (um) suíte, 1 (um) WC social, 01 (um) cozinha, área de serviço coberta, varanda coberta e 1 (uma) área de uso comum de divisão não proporcional de 11,50m² (vaga de garagem descoberta no recuo lateral esquerda/Bloco G), possuindo uma área real privativa de 50,10m² (cinquenta vírgula dez metros quadrados), área de uso comum 22,25m²

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 13

(vinte e dois vírgula vinte e cinco metros quadrados), área real total de 72,35m² (setenta e dois vírgula trinta e cinco metros quadrados) correspondendo a coeficiente de proporcionalidade de 0.00278 (zero vírgula zero zero dois sete oito), fração ideal de 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento) e cota ideal de terreno de 34,75m² (trinta e quatro vírgula setenta e cinco metros quadrados), limitando-se pela frente com o apartamento 207 do Bloco G do edificio em questão, pela lateral direita com o apartamento 205/Bloco F do edifício em questão, lateral esquerda com o apartamento 206 do Bloco G do edifício em questão e fundos com o apartamento 203/Bloco G do edifício em questão. Cadastrado na PMJP sob nº 50.041.0452.0000.0213, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): JAILSON DA SILVA MARCOLINO, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14/02/1993, trabalhador de construção civil, filho de: MARIA JOSÉ DA SILVA LOPES e JOSELIO ANDRÉ MARCOLINO, e-mail: WWW.JAILSON5463@HOTMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 3966046, expedida por Secretaria Defesa

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87F5A-B37L2-55A3Q-MV9U2>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 13

Social/PB em 30/05/2011 e do CPF 066.570.624-35, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Santa Goreth, 70, Muçumagro em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2022/014504. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AMW24622-110U. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 214103 - João Pessoa, 24/08/2022. Protocolado sob nº 298.609, datado de 19/08/2022. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): JAILSON DA SILVA MARCOLINO, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 105.600,00, sendo R\$ 3.201,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 23.199,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 540,36, com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 13

juros nominal de 4.2500% ao ano e efetiva de 4.3337% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 132.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 05/09/2022. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumento Registro: R\$ 1.130,82; MP - Ministério Público: R\$ 18,09; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 56,54; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$ 208,07; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$ 154,40; Total: R\$ 1.567,92. Selo de fiscalização: AMF13452-NSKH. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 7 MATRÍCULA 214103 - João Pessoa, 24/08/2022.
Protocolado sob nº 298.609, datado de 19/08/2022.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 13

CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por FRANCISCO DE ASSIS FINIZOLA FILHO, portador(a) do CPF sob nº 054.811.764-08, e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo neste ato, com o CANCELAMENTO DO REGIME DE AFETAÇÃO por extinção, referente ao imóvel registrado da presente matrícula. Emolumento Base: R\$ 98,70; MP - Ministério Público: R\$ 1,58; ISS - Imposto Sobre Serviços: R\$ 4,93; FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário: R\$ 18,16; FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais: R\$ 18,54; Total: R\$ 141,91. Selo de fiscalização: ANA05616-HJAG. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 8. MATRÍCULA 214103, CNM: 069161.2.0214103-55 - João Pessoa, 06/11/2025. Protocolo nº 371719, datado de 11/02/2025. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 20/10/2025 (vinte de outubro de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 13

por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) **JAILSON DA SILVA MARCOLINO**, inscrito no CPF nº **066.570.624-35**. Vem requer a V.S^a, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **50.041.0452.0000.0213**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de **R\$ 138.079,32 (cento e trinta e oito mil, setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº **014394/25-45. COM CONDIÇÕES**. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 127,03, MP no valor de R\$ 11,05, FARPEN no valor de R\$ 82,84, ISS no valor de R\$ 34,52, sendo os Emolumentos R\$ 690,40. Selo Digital: **ARC21600-H45A**. O Escrevente: Jose Felipe Gomes Diniz. Dou fé.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 13

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: **ARV44481-2H05**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 14 de Novembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



onr